

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA № 1632, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

Exonera, a pedido, a servidora Tatiane Aparecida Rodrigues de Oliveira, do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I - Peb I.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e,

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob protocolo 26.639, de 28.8.2023,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, TATIANE APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA, portadora do CI-RG nº 12897845-3 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 107.681.779-36, do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I — PEB I, admitida pela Portaria nº 1232, de 01.02.2023, em virtude de aprovação em Concurso Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (29.8.2023).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL № 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL № 137/2011

EDIÇÃO № 2464 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2023

PÁGINA 8

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1632, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

Exonera, a pedido, a servidora Tatiane Aparecida Rodrigues de Oliveira. do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I - Peb I.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e,

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob protocolo 26.639, de 28.8.2023,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, TATIANE APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA, portadora do CI-RG nº 12897845-3 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 107.681.779-36, do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I -PEB I, admitida pela Portaria nº 1232, de 01.02.2023, em virtude de aprovação em Concurso Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (29.8.2023).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal